

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em setembro de 2018, após o incêndio da Serra de Monchique que destruiu milhares de hectares de floresta, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Governo sobre a criação de parques públicos de receção e comercialização de madeira queimada, visando garantir aos produtores florestais algum rendimento com a venda dessa madeira e ainda mitigar os problemas ambientais que decorrem do apodrecimento das árvores mortas (pergunta n.º 135/XIII/4º).

Na sua resposta, o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, de forma extremamente lacónica e sem avançar qualquer justificação para a sua opção, afirmou que «*não é o Governo que cria os parques referidos [de madeira queimada]*», subentendendo que é à iniciativa privada que cabe criar esses parques, e acrescentou, cinicamente, que os parques serão criados «*quando os produtores quiserem*».

Entretanto, uma delegação do PCP deslocou-se à freguesia de Alferce (concelho de Monchique) para avaliar a implementação no terreno das medidas de apoio às vítimas do incêndio, tendo reunido com o Presidente da Junta de Freguesia.

Nessa visita, a delegação do PCP pôde constatar que não foram criados quaisquer parques de madeira queimada e que as árvores mortas estão a apodrecer em vastas extensões de floresta. Perante isto, o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural considerará, porventura, que a atitude adequada é a de continuar à espera, impassível, que a iniciativa privada avance com a criação dos parques e a limpeza da floresta.

As árvores ardidas constituem um problema. A madeira queimada sofre de imediato uma desvalorização considerável, não recebendo os produtores florestais por ela um valor justo, a que crescem negativas consequências ambientais de se manter nos terrenos uma grande quantidade de árvores mortas e a apodrecer, as quais constituem – elas próprias – mais combustível para alimentar novos incêndios, além de facilitarem a propagação de doenças e pragas na floresta não ardida.

O Governo não pode alhear-se deste assunto, fazendo de conta que o problema é exclusivamente da esfera privada e que o Estado não tem qualquer papel na defesa da floresta e na dinamização da produção florestal.

Entende o PCP que o Governo deve intervir, urgentemente, para dar uma resposta ao problema da madeira queimada, criando, para o efeito, parques públicos de receção e comercialização dessa madeira na Serra de Monchique.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, através do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Por que motivo entende o Governo que não compete ao Estado criar parques públicos de receção e comercialização da madeira queimada, cabendo essa iniciativa exclusivamente a entidades privadas?
2. Volvidos 5 meses desde o incêndio na Serra de Monchique e perante a ausência de parques de madeira queimada criados por iniciativa privada, irá o Governo assumir finalmente as suas responsabilidades e avançar com a criação de parques públicos, garantindo algum rendimento aos produtores florestais?
3. Que medidas vai o Governo implementar para mitigar os problemas ambientais que decorrem do apodrecimento das árvores mortas em vastas extensões de floresta?

Palácio de São Bento, 23 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

JOÃO DIAS(PCP)